



## EXTRACTO DA ACTA Nº 23

Ao terceiro dia do mês de Agosto de dois mil e nove, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral, no Auditório do Estádio José Alvalade, na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, a Assembleia Geral da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, Sociedade Aberta, com o capital integralmente realizado de € 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de euros), pessoa colectiva inscrita no Registo Comercial de Lisboa sob o nº 503994499,

(...)

O Presidente do Conselho Fiscal começou por declarar que se encontravam presentes acções em número de 14.438.456, representativas de 68,75% da percentagem total das acções da sociedade, correspondentes a 144.380 votos, pelo que, nos termos do artigo 383º/1 do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia podia validamente deliberar.

(...)

Ponto um: Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Dr. José Eduardo Bettencourt como Presidente do Conselho de Administração, cooptação efectuada no passado dia 1 de Julho de 2009.



A única proposta relativa a este ponto ordem de trabalhos foi apresentada pelo Conselho de Administração da Sporting, SAD, com o seguinte teor:

#### PROPOSTA

"Ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da Sporting, SAD

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº4 do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais, vem o Conselho de Administração propor à assembleia a ratificação da cooptação do Exmo. Sr. Dr. José Eduardo Fragoso Tavares Bettencourt, ocorrida no passado dia 1 de Julho de 2009 para preenchimento da vaga verificada na sequência de renúncia do Exmo. Sr. Dr. Filipe Soares Franco."

(...) efectuou-se a votação nos termos previstos, obtendo-se o seguinte resultado, tendo a proposta sido aprovada com 1 voto contra, 1 abstenção e 144.378 votos a favor.

Entrou-se de seguida no ponto dois da ordem dos trabalhos com o teor seguinte:

Ponto dois: Deliberar sobre a eleição de novo membro efectivo do Conselho Fiscal, após a saída, por renúncia, do Sr. Eng.º Júlio Américo Sousa Rendeiro.

No que diz respeito a este ponto foi apresentada uma única proposta pelo accionista Sporting Clube de Portugal, com o seguinte teor:



## PROPOSTA

"Na sequência da renúncia apresentada pelo Exmo. Senhor Engenheiro Júlio Américo Sousa Rendeiro ao cargo de membro efectivo do Conselho Fiscal da Sociedade e à chamada do membro suplente, Exmo. Senhor Dr. José Alexandre da Silva Baptista para o substituir temporariamente, vem o Sporting Clube de Portugal nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do art. 415º do Código das Sociedades Comerciais, propor aos Senhores Accionistas eleger o Exmo. Senhor Dr. José Maria Espírito Silva Ricciardi como membro efectivo do Conselho Fiscal, retornando o Exmo. Senhor Dr. José Alexandre da Silva Baptista à condição de membro suplente do referido Conselho."

(...)

Procedeu-se então à votação da única proposta apresentada a qual foi aprovada com, 25 votos contra e 144.355 votos a favor.

De seguida entrou-se no ponto três da ordem dos trabalhos que é do teor seguinte:

Ponto três: Deliberar sobre a política de remuneração dos órgãos sociais e eleger a comissão de accionistas a que se refere o art. 19º dos Estatutos.

Havia uma proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, com o seguinte teor:



## PROPOSTA

" O Sporting Clube de Portugal vem propor aos Senhores Accionistas a eleição de uma nova Comissão de Accionistas, para os termos e efeitos do disposto no artigo 19ª dos Estatutos, que será composta pelos seguintes accionistas:

- Dr. Filipe Soares Franco
- Dr. Filipe Maurício de Botton
- Dr. Diogo Alves Diniz Vaz Guedes

O Sporting Clube de Portugal propõe ainda aos Senhores Accionistas que se solicite desde já à Comissão de Accionistas ora eleita que apresente e submeta à próxima Assembleia Geral uma proposta sobre Política de Remuneração dos Órgãos Sociais a adoptar pela Sociedade e, conseqüentemente, seja deliberado o adiamento parcial, no que respeita a esta matéria, do objecto do ponto 3 da Ordem de Trabalhos."

(...)

De seguida foram apresentados três novas propostas para a composição da comissão de accionistas, para além da Proposta já apresentada pelo SCP, a proposta 1. Essas propostas foram do teor seguinte: Proposta 2, de Nuno Caetano, propondo os nomes de Filipe Soares Franco, Agostinho Abade e Rogério Alves; Proposta 3, de João Mineiro, propondo os nomes de Ernesto Ferreira da Silva, Aguiar de Matos e Pedro Silva (os três cabeças de lista ao



Conselho Leonino eleitos na última assembleia geral eleitoral do Sporting Clube de Portugal); Proposta 4, do Dr. Baptista da Silva, que propôs os nomes de Rogério Alves, Agostinho Abade e José Eugénio Dias Ferreira.

O accionista Zeferino Boal sugeriu ainda que esta proposta fosse dividida e votada em separado em dois dos seus segmentos (...). A divisão proposta na votação a efectuar foi aceite pelo Presidente da Mesa sem oposição.

De imediato procedeu-se à eleição da comissão de accionistas prevista no artigo 19 dos estatutos, mediante a votação alternativa das quatro propostas apresentadas, as quais obtiveram o resultado seguinte: Proposta 1: 144.344 votos; Proposta 2: 9 votos; Proposta 3: 1 voto; Proposta 4: 19 votos a favor. A proposta 1, apresentada pelo accionista Sporting Clube de Portugal, foi a proposta vencedora.

(...)

Em sequência, procedeu-se à votação da segunda parte da proposta apresentada para este ponto 3 pelo accionista Sporting Clube de Portugal, com o teor que se volta a transcrever:

O Sporting Clube de Portugal propõe ainda aos Senhores Accionistas que se solicite desde já à Comissão de Accionistas ora eleita que apresente e submeta à próxima Assembleia Geral uma proposta sobre Política de Remuneração dos Órgãos Sociais a adoptar pela Sociedade e, conseqüentemente, seja deliberado o adiamento parcial, no que respeita a esta matéria, do objecto do ponto 3 da



Ordem de Trabalhos." Esta proposta foi aprovada com 144.367 votos a favor e 13 votos contra.

Em seguida, entrou-se na discussão do ponto 4 da ordem de trabalhos, o qual era do teor seguinte:

Ponto quatro: Deliberar sobre a designação de um revisor oficial de contas independente para efeitos de avaliação da Academia Sporting Puma, da sociedade SPORTING COMÉRCIO E SERVIÇOS, SA e dos direitos de transmissão televisiva, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 28º do Código das Sociedades Comerciais. A única proposta atinente a este ponto foi apresentada pelo Conselho de Administração da Sporting SAD, tendo a seguinte teor:

#### PROPOSTA

"O Conselho de Administração da Sporting SAD vem propor aos Senhores Accionistas a designação do Exmo. Senhor Dr. Joaquim Alfredo Gonçalves da Silva Gomes, Revisor Oficial de Contas inscrito na OROC sob o nº 262 em representação da Silva Gomes e Vieira Sanches SROC, sociedade inscrita na OROC com o nº 11, pessoa colectiva nº 501 348 034, para, na qualidade de ROC Independente elaborar relatório sobre a avaliação:

- (i) do estabelecimento denominado "Academia Sporting PUMA"
- (ii) da empresa detida pelo Sporting Clube de Portugal denominada "Sociedade Comércio e Serviços, SA"



(iii) do activo da Sociedade Comércio e Serviços consubstanciado nos direitos de comercialização dos direitos de transmissão televisiva dos jogos da Sporting SAD, dos quais a referida Sociedade é exclusiva detentora até ao final do exercício de 2018/19;"

(...)

Findo o debate o Presidente da Mesa chamou atenção para o facto de o Sporting Clube de Portugal não poder exercer o seu direito de voto relativamente à proposta apresentada neste ponto 4, em função do disposto no artigo 28/1 do Código das Sociedades Comerciais.

De seguida foi a proposta colocada em votação e aprovada com 34.416 a favor, 179 abstenções e 23 votos contra.

(...)

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas vinte e uma horas, tendo-se lavrado a presente acta, que vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário Suplente da Sociedade.